CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br –
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário
(X) Sim ( ) Não
26 / 09 / 2019
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 18/2019

O **Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,** abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal,** solicitando providências no sentido de se retirar a mão única do trecho da Rua Pref. Ismael Furtado, localizado nas imediações da Câmara Municipal, permitindo o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da via, como já ocorre na Rua Afonso Pena, localizada entre a Avenida Costa Júnior e a Rua Miguel Furtado. Solicita ainda, a inversão das placas de sinalização localizadas no cruzamento da Rua Pref. Ismael Furtado com a Av. Paranaíba e que seja reinstalado o sinal no semáforo em frente à Câmara Municipal.

Justificativa.

Atendendo aos diversos pedidos de moradores e motoristas de nossa cidade, o vereador Julio solicita a atenção do chefe do Poder Executivo, no sentido de se instalar placas de paradas obrigatórias na Rua Ismael Furtado, no cruzamento com a Avenida Paranaíba, invertendo a parada obrigatória existente na Avenida Paranaíba e retirando a mão única existente na Rua Pref. Ismael Furtado, sabendo-se que o trânsito da Avenida Paranaíba é muito maior e ali naquele cruzamento tem ocorrido diversos acidentes envolvendo veículos, motocicletas e transeuntes.

O vereador Julio solicita ainda, que o chefe do Poder Executivo possa proibir o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Pref. Ismael Furtado, nas proximidades da Câmara Municipal, sugerindo que isso ocorra somente em um dos lados da via, citando como exemplo, a Rua Afonso Pena, localizada entre a Av. Costa Júnior e a Rua Miguel Furtado.

Neste sentido, o Vereador leva esta Indicação ao Plenário da Câmara e, sendo aprovada, solicita que seja encaminhada cópia ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de agosto de 2019.

AUTOR: JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- VEREADOR / MDB -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento no SAPL em:
26 / 09 / 2019
(X) Sim ( ) Não.
Presidente / Membro da Mesa
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 73/2019
Data: 27/08/2019 - Horário: 07:37
Legislativo